



SINPOSPETRO BH

Informativo

Outubro/2020

Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo, Lava-rápido e Troca de Óleo de Belo Horizonte e Região

CONVENÇÃO É ASSINADA APÓS MESES DE TENTATIVAS PATRONAIS DE PREJUDICAR DIREITOS TRABALHISTAS

Categoria sofre nas mãos de uma classe patronal gananciosa pelo lucro

Os trabalhadores vêm percebendo nos últimos anos como as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho começaram a passar por grande dificuldade no entendimento dos patrões. Regularmente as negociações passaram a durar meses e até mais de um ano, desde que governos golpistas estão desmanchando os direitos trabalhistas consagrados na CLT desde 11 de novembro de 2017, quando foi implementada a Reforma Trabalhista.

A ganância patronal se aproveita deste momento para tentar lucrar ainda mais, arrojando o valor dos salários e cortando condições trabalhistas e sociais, num gesto covarde e aviltante.

CONVENÇÃO COLETIVA

Finalmente foi assinada no último dia 10 de setembro a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 entre o SINPOSPETRO-BH e o Minaspetro, representação sindical patronal.

Não é, de forma nenhuma, uma CCT justa. As negociações coletivas vinham se arrastando desde novembro do ano passado, em razão da postura inflexível dos patrões em querer prejudicar os direitos dos trabalhadores e não reajustar os salários sequer pela inflação acumulada no período.

Foram várias as tentativas para o entendimento, inclusive com a participação do Ministério Público do Trabalho e da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE-MG), todas infrutíferas diante da tentativa patronal de lucrar mais com os cortes em nossos direitos.

Finalmente, com assinatura da Convenção Coletiva, os salários foram reajustados em 3% a partir do dia 1º de maio de 2020. Os patrões se negaram em respeitar a retroatividade a novembro de 2019, não pagando as diferenças desde a data-base. Com o reajuste salarial em 1º de maio, as diferenças salariais de maio, Junho, julho, agosto e

Confira os novos valores após o reajuste

TABELA COM REAJUSTE DE 3%	
OUTUBRO	2020
FRENTISTA	
Piso salarial	R\$ 1.151,05
30% periculosidade	R\$ 345,32
Total	R\$ 1.496,37
Hora extra 60%	R\$ 10,88
Hora extra 100%	R\$ 13,60
FRENTISTA CAIXA	
Piso salarial	R\$ 1.151,05
Por cento periculosidade	R\$ 345,32
Adicional de caixa	R\$ 149,64
Total	R\$ 1.646,01
Hora extra 60%	R\$ 11,97
Hora extra 100%	R\$ 14,96
FRENTISTA NOTURNO	
Piso salarial	R\$ 1.151,05
30% periculosidade	R\$ 345,32
Adicional noturno	R\$ 299,27
Total	R\$ 1.795,64
Hora extra 60%	R\$ 13,06
Hora extra 100%	R\$ 16,32
FRENTISTA CAIXA NOTURNO	
Piso salarial	R\$ 1.151,05
30% periculosidade	R\$ 345,32
Adicional de caixa	R\$ 149,64
Adicional noturno	R\$ 329,20
Total	R\$ 1.975,21
Hora extra 60%	R\$ 14,37
Hora extra 100%	R\$ 17,96
PLR TOTAL	
1ª parcela folha outubro/2020	R\$ 160,00
2ª parcela folha novembro/2020	R\$ 160,00
3ª parcela folha dezembro/2020	R\$ 155,00
PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS	
Folhas de Janeiro, Fevereiro e março de 2021	
CESTA BÁSICA	R\$ 128,54

setembro serão quitadas nas folhas de pagamentos de janeiro, fevereiro e março de 2021.

Na Convenção Coletiva ficou estabelecido o pagamento de uma Participação nos Lucros e Resultados (PLR) no valor de R\$ 475,00, dividida em três parcelas, nos meses de outubro e novembro de R\$ 160, e, a última, de R\$ 155,00, a ser paga na folha de dezembro/2020.

Nos preocupamos em só assinar a convenção quando os termos não eliminasse conquistas anteriores. O trabalhador que for designado como frentista caixa receberá 10% de quebra de "caixa valor", acrescido de 30% a título de adicional de periculosidade nos dias efetivamente trabalhados. Ainda na convenção coletiva ficou garantido o descanso de pelo menos um domingo a cada três semanas.

Devemos lembrar aos trabalhadores que a nossa data base de 1º de novembro

está chegando e devemos retornar às negociações coletivas com a representação patronal em breve, apresentando uma pauta reforçando o atendimento às reivindicações dos trabalhadores.

A Convenção Coletiva se aplica também à base de Alvorada de Minas, Bonfim, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Diamantina, Felixlândia, Gameleiras, Gouveia, Inimutaba, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santo Hipólito, Serro e Três Marias., cuja representação passou a ser do SINPOSPETRO-BH.

BATALHAS NA JUSTIÇA REAGUARDAM OS DIREITOS

Estamos convictos de que a justiça é o instrumento da lei e garante os direitos e deveres constituídos.

O presidente do SINPOSPETRO-BH, Possidônio Valença, destaca o grande investimento que o Sindicato faz no setor jurídico. «A guerra pela preservação dos direitos coletivos e individuais dos trabalhadores, está recebendo todo o suporte necessário, desde maior comunicação com as bases e, principalmente, na estrutura jurídica, que vem obtendo resultados muito positivos na defesa da categoria».

A despeito de todas as mudanças promovidas pelo governo federal, pelos governos estaduais, pelos regramentos estabelecidos pelos patrões, o que é de direito é sempre reconhecido pela justiça.

O departamento jurídico do sindicato tem alcançado inúmeras vitórias contra empresas que tentam

burlar o legado e os acordos estabelecidos entre as representações dos trabalhadores com a representação das próprias empresas.

São inúmeros os casos de Vitória dos trabalhadores, desde pagamentos de PLR, horas extras, adicionais noturnos, demissões por justa causa imotivadas, resgate de impactos indiretos como férias acrescidas de 1/3, aviso prévio, FGTS e os respectivos 40% de indenizações, todos esses direitos garantidos em sentenças judiciais contra a tentativa de burla pelas empresas.

Dos acordos coletivos do sindicato, vários direitos estão sendo assegurados em ações judiciais pelo jurídico da entidade, desde descumprimento de cláusulas como quebra de caixa, assédio moral, multas por descumprimento



Possidônio, presidente do Sindicato

de acordo, adicional de periculosidade e outros direitos que os maus patrões tentam burlar para aumentar o seu próprio.

O sindicato informa essas vitórias sem citar os nomes dos trabalhadores que passaram a ter seu direito respeitado por sentença judicial. Evitamos especificar cada ação para que outros maus patrões não coloquem nossos companheiros em uma lista negra de eternos desempregados.

Mas afirmamos aos frentistas que o direito está sendo defendido e todos devem procurar o sindicato em quaisquer desconfianças ou confirmação de um direito sendo burlado.

Associe-se ao sindicato, participe e fortaleça a nossa luta na defesa dos direitos!

JURÍDICO DO SINDICATO ENCAMINHA APOSENTADORIAS DE FRENTISTAS

A reforma da previdência, dentre outros, retardou o direito a aposentadoria, reduziu o seu valor do benefício, excluiu a antiga regra 85/95 e parou de computar como especial os períodos laborados com exposição a agentes nocivos, a partir do dia 13/11/2019 em diante. Para os tempos atuais, a contagem de tempo será comum e não levará em conta nenhuma exposição a agentes nocivos, pouco importando se o trabalhador é um frentista ou se trabalha em contato com defuntos em IML, por exemplo.

Em que pese as péssimas alterações relacionadas a aposentadoria, não serão prejudicadas as pessoas que trabalharam expostas aos



agentes nocivos a exemplo de frentistas, dentre outros, que haviam completado o direito a aposentadoria até 13/11/2019 ou que até esta data haviam trabalhado em condições insalubres.

Para aposentar antes, bastava ter tempo de contribuição. Atualmente poderá ser exigida também a idade, além do tempo de serviço, mas, não para todos os casos, como por exemplo é a pessoa que

estava faltando até 2 anos para aposentar-se em 13/11 2019. Neste caso, terá direito ao benefício desde que cumpra o tempo faltante mais a metade.

Seja em que caso for, aconselha-se contactar o setor jurídico do sindicato para elaboração da contagem do tempo de contribuição. Para tanto, o trabalhador deverá fornecer principalmente a carteira de trabalho e o PPP, dentre outros.

Nas aposentadorias patrocinadas pelo setor jurídico do sindicato sempre houve reconhecimento de períodos especiais ou até mesmo aposentadorias.

SINDICATO INSPECIONA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E CUMPRIMENTO DOS DIREITOS

Todas as bases são visitadas regularmente para acompanhar as condições de trabalho

O SINPOSPETRO-BH vem realizando ao longo do tempo acompanhamento técnico em todos os postos de combustíveis de Belo Horizonte, região metropolitana e nas localidades de nossa representação no interior de Minas.

Várias equipes treinadas e com pleno conhecimento dos direitos da categoria, estabelecidos em lei e nas convenções coletivas, procuram levar todo este conhecimento em contato direto com os trabalhadores. Ao mesmo tempo, são levantados todos os eventuais problemas enfrentados em cada local de trabalho, quer sejam cumprimento dos direitos, quaisquer atos de improbidade ou excessos patronais, assédios moral ou sexual, buscando reparar tudo que tiver o mínimo cheiro de exploração nas relações do trabalho.

O Sindicato procura resguardar todo o alicerce legal na defesa da categoria, verificando com rigor o cumprimento de preceitos constitucionais, como também da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e direitos estabelecidos nas convenções coletivas de trabalho.

Nestes contatos diretos, orientamos os trabalhadores a colaborarem com o nosso trabalho em sua própria defesa, nos informando questões como:

- ✘ Descumprimento dos aspectos da NR 24, que em sua redação técnica, deixa especificado todos os critérios e exigências para funcionamento dos vestiários, refeitórios, bebedouros, sanitários e afins;
- ✘ Atos antissindicais, assédio moral e sexual, condutas lesivas, atividades de risco, constantes assaltos e roubos;
- ✘ Irregularidades no que tange a folga semanal, não concessão de intervalo de descanso, não pagamento de horas extras, atraso nos pagamentos de salários;
- ✘ Irregularidade na concessão da Cesta básica (Tanto nos itens, quanto na qualidade dos produtos), Irregularidade na concessão de Vale Transporte, entre outras.

DEFESA DO DIREITO É BOA PARA TODOS

Este é um trabalho sério, responsável, que possibilita aos trabalhadores e às próprias empresas honrarem com os direitos e deveres estabelecidos, contando sempre com instâncias de entendimento e conciliação como a Superintendência de Relações do Trabalho e Emprego (SRTE-MG).

Quando estimulamos os trabalhadores a relatarem os eventuais erros cometidos, não se deve estritamente como uma atitude de “denúncia”, mas de



reparação no cumprimento das regras para a melhor, mais equilibrada relação no trabalho, garantindo o clima de satisfação dos trabalhadores e

obtenção dos resultados planejados pelas empresas no processo de sustentabilidade dos negócios.

Alertamos aos trabalhadores para relatarem a estas equipes do Sindicato quaisquer problemas que enfrentem. O que buscaremos, inicialmente, é a solução com a empresa através do entendimento com a SRTE-MG, só apelando judicialmente no caso de inflexibilidade patronal em reparar os eventuais problemas.

Muitas empresas, que insistem no erro, desinteressadas em sanar a irregularidade, têm sido fortemente autuadas, sofrendo penalizações com encargos bastante elevados por justamente não seguirem a legislação vigente.

De janeiro de 2019 a agosto de 2020, foram realizadas mais de 165 Pedidos de Mediações na SRTE-MG. Desse total, foram registrados mais de 45 encaminhamentos para ação fiscal, por justamente não terem interesse em regularizar ou participar de algum tipo de acordo visando ajustar as irregularidades encontradas. Além disso, o Setor de Fiscalização continua atuando com o projeto de intervenções coletivas, que desde o final do ano de 2017, tem realizado ações fiscais no segmento de postos de combustíveis e afins.

Outro ponto importante que estamos alertando os trabalhadores é referente ao processo de acertos com as empresas no momento da rescisão de contratos. Qualquer trabalhador demitido deve exigir da empresa que o acerto seja homologado pelo Sindicato, para evitar que sofram golpes nos valores a serem recebidos. Mesmo que a reforma trabalhista tenha acabado com a “exigência legal” das homologações no Sindicato, o trabalhador deve fazê-lo e evitar assinar quaisquer documentos antes de receber seus valores, para não serem lesados por maus patrões.

Contra esse tipo de situação, o SINPOSPETRO BH tem reforçado para que a classe frentista procure o sindicato para efetuar a conferência dessas rescisões. Na maioria dos casos em que os trabalhadores procuram a entidade no intuito de conferir as rescisões, cerca de 70% tem algum tipo de divergência ou irregularidade. O que em muitos casos é sanado através de um contato com a empresa ou contabilidade responsável. Contudo, há casos também em que o remédio é uma ação judicial e para tanto, temos um setor jurídico totalmente disponível para a categoria.

CRIME PATRONAL CONTRA A ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES É INVESTIGADO

SÓ NOSSA UNIDADE E MOBILIZAÇÃO GARANTE OS DIREITOS CONTRA A GANÂNCIA PELO LUCRO!

Caminha a passos largos ação movida pelo SINPOSPETRO-BH contra rede de postos de combustíveis pela prática de atos antissindicais, de coagir os seus trabalhadores a não se filiarem ao Sindicato e de não repassar as contribuições autorizadas pelos trabalhadores como sindicalizados à entidade.

Os responsáveis já foram intimados pelo Ministério Público do Trabalho a se pronunciarem sobre os praticados que constituem crime contra a liberdade de organização dos trabalhadores em sindicato.

O departamento jurídico do SINPOSPETRO-BH está acionando



judicialmente todas as empresas que praticam o crime, podendo ser duramente penalizados com sentenças de indenização, além de denunciarmos em todas as instâncias que zelam pelas relações do trabalho em respeito a lei, a começar pela Organização Internacional do

Trabalho (OIT).

Alertamos todos os companheiros que sofrerem qualquer coação contra a defesa dos seus direitos através do Sindicato a fazer a denúncia, sendo que preservamos todos os companheiros, para que a categoria seja respeitada pelos patrões.

HORA DE COMEÇAR A FAXINA NO PAÍS

Os males sociais que vivemos são resultado do nosso voto. E vai chegando a hora dos tapinhas nas costas, de gente que busca o nosso apoio para se «arrumarem» na política e trair os compromissos sociais.

Não se deixe contaminar. Livre-se de todos que viram as costas aos direitos trabalhistas, previdenciários e que jogam os brasileiros no caminho da miséria absoluta. Seu voto é valioso! Não o entregue a quem trai a sociedade.



COMUNIQUE-SE COM O SINPOSPETRO BH

SEDE DE BELO HORIZONTE - Av. Afonso Pena, 748 – salas 401, 404 e 405 – Centro - Belo Horizonte-MG - CEP 30130-003 – Tel (31) 3212-5112 / 3271-2902

SEDE REGIONAL DE SETE LAGOAS

Rua D. Pedro Luiz, 210 – sala 208 – Ed. Liberal – Centro - Sete Lagoas-MG – Tel (31) 3771-3532

SEDE REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

Av. 1º de junho, 420 – Sala 11 – Ed. Paulo VI – Centro - Divinópolis-MG – Tel (31) 3213-2699